



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 43/2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 43/2025
Quartel em Chapecó, 30 de outubro de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

24/10/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luis Kreutz
25/10/2025	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 934068-8 Andre Alexei Germanovix
26/10/2025	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
27/10/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
28/10/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
29/10/2025	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
30/10/2025	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 016/2025/6BBM, de 28/10/2025.

Portaria que institui as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos imóveis sede das OBM da área do 6º BBM.

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/CmdoG:

Considerando o Decreto Estadual Nº 1079/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 6º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 6ºBBM (Chapecó):

- (a) 1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger;
- (c) Sd BM Mtcl 604514-6 Sarah Stuart De Souza.

II) 1º/1º/1ª/6ºBBM (Coronel Freitas):

- (a) ST BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto;
- (c) Cb BM Mtcl 931856-9 Fernando Tessaro.

III) 1º/2º/1ª/6º BBM (Efapi Chapecó):

- (a) ST BM Mtcl 927778-1 Marcelo Metzler Gomes;
- (b) 1º Sgt BM Mtcl 928303-0 Alceu Tomazelli Junior;
- (c) 1º Sgt BM Mtcl 927067-1 Gelson Pagliosa.

IV) 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho):

- (a) Major BM Mtcl 927065-5 João Rudini Sturm;
- (b) Cb BM Mtcl 931802-0 Tiago Luiz Fiorini
- (c) Cb BM Mtcl 380560-3 Marcelo José Rodrigues

V) 2º/2º/2ª/6ºBBM (Modelo):

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 929115-6 Juliano Meneghetti de Aguiar;
- (b) Cb BM Mtcl 933519-6 Ricardo Junior De Paris;
- (c) Sd BM Mtcl 719578-8 Nicolas Loss Mattei.

VI) 3º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso;
- (b) Sd BM Mtcl 719869-8 Giordano Buffon;
- (c) Sd BM Mtcl 719791-8 Luan Gustavo Bautitz de Souza.

VII) 1º/3º/2ª/6ºBBM (Palmitos):

- (a) 1º Sgt BM Mtcl 930625-0 Clerio André Roversi

(Fl 284 do BI 43 de 30 de outubro de 2025)

- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927080-9 Lucio Cesar Gallon
- (c) Cb BM Mtcl 930611-0 Rodrigo coutinho da Silva

VIII) 2º/3º/2ª/6ºBBM (São Carlos):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigeri
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927734-0 Paulo Roberto dos Santos
- (c) 3º Sgt BM Mtcl 927083-3 Jakson Pedrozo de Campos

IX) 4ª/6ºBBM (Seara):

- (a) 1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de OLiveira;
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro;
- (c) Sd BM Mtcl 961256-4 Elielson Marcio Sordi.

X) 2º/1º/4ª/6ºBBM (Itá):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig;
- (b) Cb BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari;
- (c) Sd BM Mtcl 719630-0 João Luis Hillesheim da Silva .

XI) 2º/4ª/6ºBBM (Concórdia):

- (a) Al Sgt BM Mtcl 932259-0 Jair Antonio Ortigara;
- (b) Cb BM Mtcl 656225-6 Carlos Augusto Lopes Letti;
- (c) Cb BM Mtcl 930491-6 Hussein Muhammad Neto.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

Transcrevo na íntegra o e-mail com assunto “AGRADECIMENTO”, de 20 de outubro de 2025 da empresa Blaster Pirotécnico:

“Olá, boa tarde!

Passo para registrar e agradecer a todo o time do CBMSC, em especial à 3º SGT BM Daliane da Rosa Daleaste, que desde o início nos atendeu com excelência.

Parabéns pelo profissionalismo de vocês! Viajamos por diversos estados e cidades, e posso afirmar: os bombeiros de Chapecó são realmente diferenciados.

Fico muito feliz por isso, pois é através da cobrança e do compromisso de vocês em fazer o certo que conseguimos evoluir e nos destacar daqueles que acreditam que “de qualquer jeito” é suficiente para executar um trabalho.

Durante o processo, tivemos muitas orientações e discussões construtivas, sempre com o objetivo principal de garantir a máxima segurança ao público durante o uso dos fogos de artifício.

Encerramos a EFAPI 2025 com o sentimento de dever cumprido, e isso só foi possível graças ao apoio e à parceria do CBMSC.

Muito obrigado!

Ademar Manoel Eleotério

Blaster Pirotécnico – Responsável Técnico pela EFAPI 2025”

2º Sgt BM FABRICIO MOCELLIN

Auxiliar B-1/6ºBBM (Fwd: AGRADECIMENTO, falecom@impactuseventos.com)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alteração

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

No processo de interrupção de férias, do Sd BM Mtcl 659974-5 RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI, lotado no 6º BBM, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 23 de outubro de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 23347/2025. O restante de 8 dias das férias serão usufruídas a contar de 24 de outubro de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei no 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

(Fl 286 do BI 43 de 30 de outubro de 2025)

1. defiro;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 23347/2025)

Transcrito do BCBM Nº 42, de 23/10/2025

SERVIÇO DE SAÚDE

Referência: Processo CBMSC 00024468/2025

Em 27 de outubro de 2025, compareceu na formação sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 692161-2 Adriano Mokwa Batista, do 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “FILHA NECESSITA DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE DE PESSOA DA FAMÍLIA DURANTE 10(DEZ) DIAS, A CONTAR DE 18/10/2025”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM/SC 13.932

Referência: Processo CBMSC 00024604/2025

Em 29 de outubro de 2025, compareceu na formação sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM CTISP Mtcl 905603-3 Elio Pesente, do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, para inspeção de saúde para renovação de contrato CTISP BM o qual recebeu o seguinte parecer médico: “INFORMO QUE COMPARECEU PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE, TENDO RECEBIDO O SEGUINTE PARECER: APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA O SERVIÇO DO BM, CTISP, SEM RESTRIÇÕES.”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM/SC 13.932.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 931758-9 Douglas Jackson Lauer Grade, 3º Sgt BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espindola Escobar, 3º Sgt BM Mtcl 929602-6 Daliane da Rosa Daleaste, 3º Sgt BM Mtcl 932329-5 Muriel Moreira da Silva, Cb BM Mtcl 932413-5 Vinicios Luis Della Libera e Cb BM Mtcl 932254-0 Rodrigo Reis pela participação nas ações preventivas durante a Efapi do Brasil 2025. Mantendo suas funções habituais, estiveram ativamente em seus dias de serviço na feira, tomando todas as ações necessárias para que o evento ocorresse com condições de segurança para todos.

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 931758-9 Douglas Jackson Lauer Grade pelo rápido atendimento à fêmea que necessitou de atendimento médico na 7ª Corrida Rústica do 2º Batalhão de Polícia Militar, em 19 de outubro de 2025. Durante o evento, o Sgt Douglas interrompeu sua prova para atender fêmea maior após mal súbito. prontamente prestou apoio e percebeu o quadro de PCR, iniciando as manobras até a chegada de equipe médica e, mesmo após isso, continuou próximo prestando os auxílios necessários até o encaminhamento ao ambiente hospitalar pelo SAMU. Estar atento e pronto a iniciar atendimentos a quem necessita é o que a sociedade espera de um bombeiro e são essas situações que mantêm a confiança e o apreço do povo pelos bombeiros. A atitude do Sgt Douglas foi nobre, efetiva e digna de reconhecimento.

Elogio o 1º Sgt BM Mtcl 927098-1 Ítalo José Nunes Malvessi e o 3º Sgt BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espindola Escobar pelo apoio às guarnições de serviço de Chapecó como condutor da viatura AMB durante os primeiros dias da Efapi do Brasil 2025. Sem deixar suas funções habituais de Inspeção de Incêndio e SCI, mantiveram-se em prontidão para apoio em ocorrências de incêndio, contribuindo para a prontidão operacional das guarnições.

Averbe-se

Capitão BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA

Gestor de Segurança Contra Incêndio do 6º BBM (Chapecó)

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Comandante do 6ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YER7132R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO MACIEL SERAFIM (CPF: 042.XXX.699-XX) em 03/11/2025 às 18:47:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV9ZRVl3MTMyUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000685/2025** e o código **YER7132R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.